INDICAÇÃO Nº 835/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza e manutenção em Praça localizada próximo a Escola Senai, Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja executado serviços de limpeza e manutenção na Praça localizada entre as Ruas Antônio João Abdala, Vereador Sergio Leopoldino e Ricardo Fracassi, Distrito Industrial I.

**Justificativa:**

Usuários da referida Praça e operários de empresas próximas, assim como alunos da Escola Senai pedem a limpeza da Praça, que é muito utilizada, durante os intervalos de descanso de alunos e funcionários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Janeiro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-